



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.0905.1/ADESÃO SRP/0001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20022/2023

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO A EMPRESA MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.

Tendo em vista o que consta na Adesão SRP nº 0001/2023 - SINURB, Procedimento Administrativo nº 20022/2023 e no resultado final da CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2023 - CPL de ESTREITO/MA, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	infraestrutura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Halan Jefferson dos Santos Nobre
Cargo/Função	Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
C.I. / Órgão emissor	1191268990 GEJUSPC/MA
CPF nº	002.862.363-03

CONTRATADO	
Razão Social	MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº	03.938.934/0001-67
Endereço	R FREI EPIFANIO DA ABADIA, 02, VILA NOVA, Cep: 65.912-060, IMPERATRIZ - MA
E-mail	marautoimp@bol.com.br
Representante	JONH ANDSON DE ARAUJO SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 1 de 3



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL
C.I. / Órgão emissor	01215171366 - DETRAN/TO
CPF nº	632.859.163-20

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para recuperação de estradas vicinais do município de Açailândia.

Cláusula Segunda – Da Vigência:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Nona" por mais 12(doze) meses, a contar do dia 13 de setembro de 2024 até 13 de setembro de 2025.

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Adesão SRP Nº 0001/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da publicação resumida deste instrumento

4.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação e do Foro

5.1. As partes ratificam todos os termos do presente instrumento de contrato e elegem como foro competente para dirimir os eventuais conflitos que deste possam surgir, a Comarca do Município de Açailândia, estado do Maranhão.

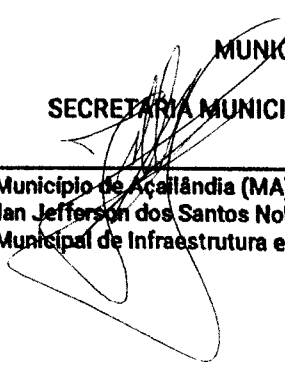
5.2. Estando de pleno acordo e no uso da sua competência civil, assinam as partes este contrato administrativo na forma da lei.

Açailândia (MA) 10 de Setembro de 2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 2 de 3



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

  
\_\_\_\_\_  
Município de Açailândia (MA)  
Halan Jefferson dos Santos Nobre  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

  
\_\_\_\_\_  
MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES  
LTDA  
JONH ANDSON DE ARAUJO SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0905.1/Adesão SRP/0001/2023. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para recuperação de estradas vicinais do município de Açailândia. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Nona" por mais 12(doze) meses, a contar do dia 13 de setembro de 2024 até 13 de setembro de 2025. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Adesão SRP Nº 0001/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0014.1-107 - Construção e Melhorias de estradas, Pontes e Bueiros, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 708 - Transferências da União Referente á Compensação financeira de Recursos Minerais - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - 754 - Recursos de Operações de Crédito. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, JONH ANDSON DE ARAUJO SILVA - MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia MA, em 10 de setembro de 2024.

  
**Halan Jefferson dos Santos Nobre**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**



# DIÁRIO OFICIAL

## Açaílândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

VOLUME 10, Nº 2094/2024, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 013/2024 ..... 1

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
2024.0130.1/PE/012/2023 ..... 1

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
2024.0304.5 ..... 2

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
2023.0905.1/Adesão SRP/0001/2023 ..... 2

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE SUSPENSÃO

##### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 013/2024

Acolhendo recomendação da 2ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açaílândia/MA, através da REC-2ªPJEACD – 122024, torna-se público que a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024, tendo por objeto o registro de preços visando a contratação de pessoa jurídica para manutenção preventiva e corretiva das estradas vicinais que compõem a malha do Município de Açaílândia, está suspensa *sine die*, por motivo de revisão do projeto básico anexo ao instrumento convocatório.

Por este ato, tornam-se sem efeito os atos praticados na sessão eletrônica do dia 24 de outubro de 2024.

Comunique-se a autoridade superior do feito.

Publique-se.

Açaílândia/MA, 25 de outubro de 2024

Alzilene da Cruz Rodrigues  
Agente de Contratação

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0130.1/PE/012/2023

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0130.1/PE/012/2023 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açaílândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa SEMA VIA IND. E COM. E SERVIÇOS LTDA - ME. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, acrescentar o quantitativo dos itens da contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada para execução de Serviços e Obras de Engenharia de Tráfego para Implantação e Manutenção da Sinalização Horizontal, Vertical, Suspensa e Dispositivos Auxiliares nas Ruas, Avenidas e Logradouros do Município de Açaílândia, com fornecimento de material e mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 58.854,99 (cinquenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 23 - Fundo Municipal de Trânsito - FMT, PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0058.2-282 - Melhoria da Infraestrutura do Trânsito, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, GILVAN OLIVEIRA SANTOS - SEMA VIA IND. E COM. E SERVIÇOS LTDA - ME, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açaílândia - MA, em 11 de outubro de 2024. Halan Jefferson dos Santos Nobre - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO



EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº: 2024.0304.5.

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0304.5. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa PROSOLDA GASES LTDA. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, acrescentar em aproximadamente em 25% (vinte e cinco por cento) da Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviço de fornecimento de Oxigênio Gasoso e Oxigênio Líquido Criogênico, com cedência em comodato de cilindros para oxigênio gasoso e tanques estacionários para oxigênio líquido criogênico. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 429.885,74 (quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-223 - Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos / 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-219 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, WLLISSES DA SILVA ALMEIDA - PROSOLDA GASES LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 1 de outubro de 2024. Johnathas de Oliveira Silva - Secretário Municipal de Saúde

---

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

---

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº: 2023.0905.1/ADESÃO SRP/0001/2023

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO

**CONTRATO Nº: 2023.0905.1/Adesão SRP/0001/2023. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para recuperação de estradas vicinais do município de Açailândia. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Nona" por mais 12(doze) meses, a contar do dia 13 de setembro de 2024 até 13 de setembro de 2025. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Adesão SRP Nº 0001/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0014.1-107 - Construção e Melhorias de estradas, Pontes e Bueiros, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 708 - Transferências da União Referente à Compensação financeira de Recursos Minerais - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - 754 - Recursos de Operações de Crédito. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, JONH ANDSON DE ARAUJO SILVA - MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia MA, em 10 de setembro de 2024. Halan Jefferson dos Santos Nobre - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Veridiana Araújo da Silva**  
*Procuradora-Geral do Município*